

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.738-5	0116.45.1.530-0	69 6393812-0	116/351/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 08/08/2016 até as 24 horas do dia 08/08/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/07/2016 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.900696/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURO

NOME			
CONDOMINIO EDIFICIO MAXI MOEMA			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			2.120.493/0001-29
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		REPUBLICA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO MAXI MOEMA
 AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR
 SAO PAULO - SP
 01040-000

21COND



02027000070702

Camê



C
 P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% **TELEFONE:** 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J **SUSEP OFICIAL:** 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AL DOS ANAPURUS,864 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 04087-002
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): MAXI MOEMA		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	18.000.000,00	1.408,65
DANOS ELETRICOS	200.000,00	751,16
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00	249,83
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	200.000,00	184,77
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00	80,50
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	100.000,00	372,35
QUEBRA DE VIDROS	40.000,00	404,00
SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO	10.000,00	49,15
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00	484,13
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	760.000,00	80,47
ALAGAMENTO	10.000,00	137,68
DESMORONAMENTO	100.000,00	196,90
PORTOES	15.000,00	124,86
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	101,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO

Não há

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia.

Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

ALAGAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

DESMORONAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO

		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.625,45	1 802,97	15/08/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	138,76	2 802,97	16/09/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 802,97	16/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	4.486,69	4 802,97	16/11/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fraçãoamento	0,00	5 802,97	16/12/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 802,97	16/01/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	331,12			
Preço Total do Seguro	4.817,80			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.738-5	0116.45.1.530-0	69 6393812-0	116/351/929/982/990/993	2 de 2

QUESTIONÁRIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda da indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Circuito fechado de CFTV
Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 4

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigia(E)

Chaveiro para unidades Autônomas (E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 05/08/2016 às 08:57

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que

nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Básico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>. Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

*(E) = reparos emergenciais, (S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 17 DE AGOSTO DE 2016

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2785 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br